



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 617, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa o Promotor de Justiça ANDRÉ LUIZ CASAL DURAN para representar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios nas tratativas de elaboração do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nos autos do processo nº 1018827-95.2019.4.01.3400.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no *Tabularium* nº 08191.151038/2021-94,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça ANDRÉ LUIZ CASAL DURAN para representar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios nas tratativas de elaboração do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nos autos do processo nº 1018827-95.2019.4.01.3400, em curso na Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, sem prejuízo de suas demais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pblicação: AMOC/SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0617_André Luiz.odt



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO